
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

L E I Nº 6.779, DE 14 DE SETEMBRO DE 2005.

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Capacitação e Assistência Social Helena Coutinho.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Capacitação e Assistência Social Helena Coutinho, inscrito no CNPJ nº 04.780.161/0001-04, estabelecido na Trav. 14 de Março, 2.073, no Município de Belém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de setembro de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 30.524, de 19/09/2005.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

